



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 308/2009 – DF, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

Estabelecer o expediente do dia 23 de junho
na Seção Judiciária de Pernambuco.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o Ato n.º 256, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

Considerando o feriado de São João, no dia 24 de junho, estabelecido pela Lei Municipal n.º 9.777/67;

Considerando a importância cultural dos festejos juninos no Estado de Pernambuco, bem como a intensa participação popular nesses eventos;

RESOLVE :

Art. 1.º Estabelecer o expediente do dia 23 de junho do ano corrente na Seção Judiciária de Pernambuco, no horário de 08 às 13 horas;

Art. 2.º Prorrogar os prazos processuais vencíveis nos dias 23 e 24 de junho, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados;

Art. 3.º Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro